



PORTARIA N. 098/IPREJI/2024

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **LISLAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA**, lotada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **ASSESSORA TECNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO IPREJI**, no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, pra tratar de assuntos de interesse do IPREJI. nos dias 27 a 29 de maio de 2024.

Art.2º O meio de transporte utilizado será veículo Toyota Etios, placa NDI – 5D93.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 27 de maio de 2024 até o dia 29 de maio de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 31/05/2024.

Art.4º Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 24 de maio de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local:



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria 098-24 - Lislaine - PVH	24/05/2024

ID: 897878	Processo	Documento
CRC: 4D75C64A		
Processo: 4-6514/2024		
Usuário: Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação: 24/05/2024 11:20:21 Finalização: 24/05/2024 11:20:22		

MD5: F6D8F5BB0C43B4F28EA43C8F04A4EEA1
SHA256: BC017A2B5AFEE608C0BDD957833FD3D9EB528693DE5F8C1B66D33E40238E2988

Súmula/Objeto:

DE DIARIAS


INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	24/05/2024 11:20:21
---	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	24/05/2024 11:20:21
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	24/05/2024 11:33:01
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 897878 e o CRC 4D75C64A.